



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2026 CELEBRADO NOS AUTOS DO PAL 008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG) , pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Araçuaí, na Pça Rui Barbosa, nº 026 , Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o No CNPJ: 17. 963 . 083 / 0001 - 17 , doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. Helio Costa Santos, brasileiro, residente e domiciliado em Araçuaí – MG, portador do CPF: ***. 928. 566 -** , e a Empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rodovia Alça Leste, nº 255 – Bairro Distrito Industrial (Parque Durval de Barros), na cidade de Ibirité-MG, CEP 32433000, inscrita no CNPJ nº. 04 420 916/0006-66, denominada contratada, neste ato representada pelo, senhor Leonardo Machado De Azevedo Vilela, portador do CPF nº. XXX.481.006-XX, e-mail institucional:admbh@emamasfaltos.com.br.neste ato denominado **CONTRATADO**.

CONSIDERANDO que o termo aditivo é necessário, uma vez que o cenário de incertezas em relação à estabilidade do petróleo e de seus derivados está longe de ser constante;

Considerando que a empresa Emam Emulsões e Transporte Ltda apresentou NF'S que comprovaram o aumento dos gastos;

Considerando que o realinhamento é necessário para continuidade do fornecimento da Emulsão Asfáltica RL1C, para execução de serviços do município de Araçuaí/MG;



Considerando a supremacia do interesse público, bem como os princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos;

Considerando que o contrato original prevê a possibilidade de alteração contratual, mediante assinatura de termos aditivos, conforme dispõe legislação vigente;

Considerando o ajustamento de interesse entre o Município de Araçuaí e a empresa Emam Emulsões e Transporte Ltda;

Resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato n° 19/2026 celebrado nos autos do PAL n° 008/2025 –Pregão Eletrônico n° 004/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n° 14.133/2021, bem como nas justificativas técnicas constantes no processo administrativo correspondente, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão da atualização dos custos de insumos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 19/2026, referente a eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, para manutenção de diversos logradouros deste Município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Araçuaí-MG,

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – Altera a Cláusula Segunda, Subcláusula 2.1 do contrato, passando o valor da tonelada de R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais) para R\$ 4.678,28 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), bem como o valor global do contrato de R\$ 3.674.708,28 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 4.262.661,60 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no corrente exercício 2026.

008.001.15.452.55113054.449030.000, Ficha: 843 – Fonte: 1500.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS.

5.1 – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Araçuaí (MG), 22 de maio de 2026.

HELIO COSTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenv. Urbano

Leonardo Machado de Azevedo Vilela
EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____